



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



INDICAÇÃO 41/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, para que seja realizado estudo sobre programa de conscientização de descarte de lixo nos devidos locais e fiscalização pois há muito descarte indevido em terrenos baldios, e também a possibilidade de colocação de mais lixeiras na cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que devido a reclamação de alguns moradores que outras pessoas ao invés de colocar o lixo nas lixeiras acabam colocando em seus terrenos baldios.

Câmara Bozano, 15 de agosto de 2022.

Vereador

Ronei Antonio Felippin